

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 058/97, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 817,70 (Oitocentos e dezessete reais e setenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.1.			Gabinete do Prefeito	
			Gabinete	
2.0.1.3111	001	030702202.01	Pessoal Civil	R\$ 144,00
2.0.2.			Depto.de Governo	
			Administração de Departamento	
2.0.2.3111	015	03070202.06	Pessoal Civil	R\$ 25,40
			Recursos Humanos e Pessoal	
2.0.2.3111	025	03070212.07	Pessoal Civil	R\$ 57,00
			Tributação e Arrecadação	
2.0.2.3111	038	03080302.09	Pessoal Civil	R\$ 57,00
			Contabilidade/Orçam/Finanças	
2.0.2.3111	043	03080322.10	Pessoal Civil	R\$ 235,00
2.0.4.			Depto. de Educação, Cultura e Esporte	
			Ensino Pre-Escolar	
2.0.4.3111	101	08411902.15	Pessoal Civil	R\$ 99,20
			Transporte de Estudantes	
2.0.4.3111	116	08472391.14	Pessoal Civil	R\$ 54,10
2.0.5.			Depto. de Promoção Humana	
			Atendimento Odontológico	
2.0.5.3111	135	13754282.25	Pessoal Civil	R\$ 146,00
				R\$ 817,70

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.4.			Depto. de Educação, Cultura e Esporte	
			Reforma do Predio Escolar	
2.0.4.4120	099	08410251.12	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32,00
2.0.4.4250	100	08410251.12	Aquis. Tit. Repres.Capital já Inte.	R\$ 99,00
2.0.5.			Depto. de Promoção Humana	
			Saude Publica	
2.0.5.4110	133	13754282.24	Obras e Instalações	R\$ 99,00
2.0.6.			Depto. de Agric. Abastec. E Meio Amb.	
			Administração de departamento	
2.0.6.3111	158	03070202.06	Pessoal Civil	R\$ 153,30
2.0.6.3120	159	03070202.06	Material de Consumo	R\$ 134,00
2.0.6.3132	161	03070202.06	Outros Serviços e Encargos	R\$ 99,00
			Horta Municipal	
2.0.6.3120	163	04140801.17	Material de Consumo	R\$ 99,00
2.0.6.4110	165	04140801.17	Obras e Instalações	R\$ 99,00
			Matadouro Municipal	
2.0.6.4110	171	04160941.19	Obras e Instalações	R\$ 3,40
				R\$ 817,70

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 30 de dezembro de 1.997.


Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34